

Estabelecem preços de venda de novos medicamentos na rede de farmácias comunitárias

Image not found or type unknown

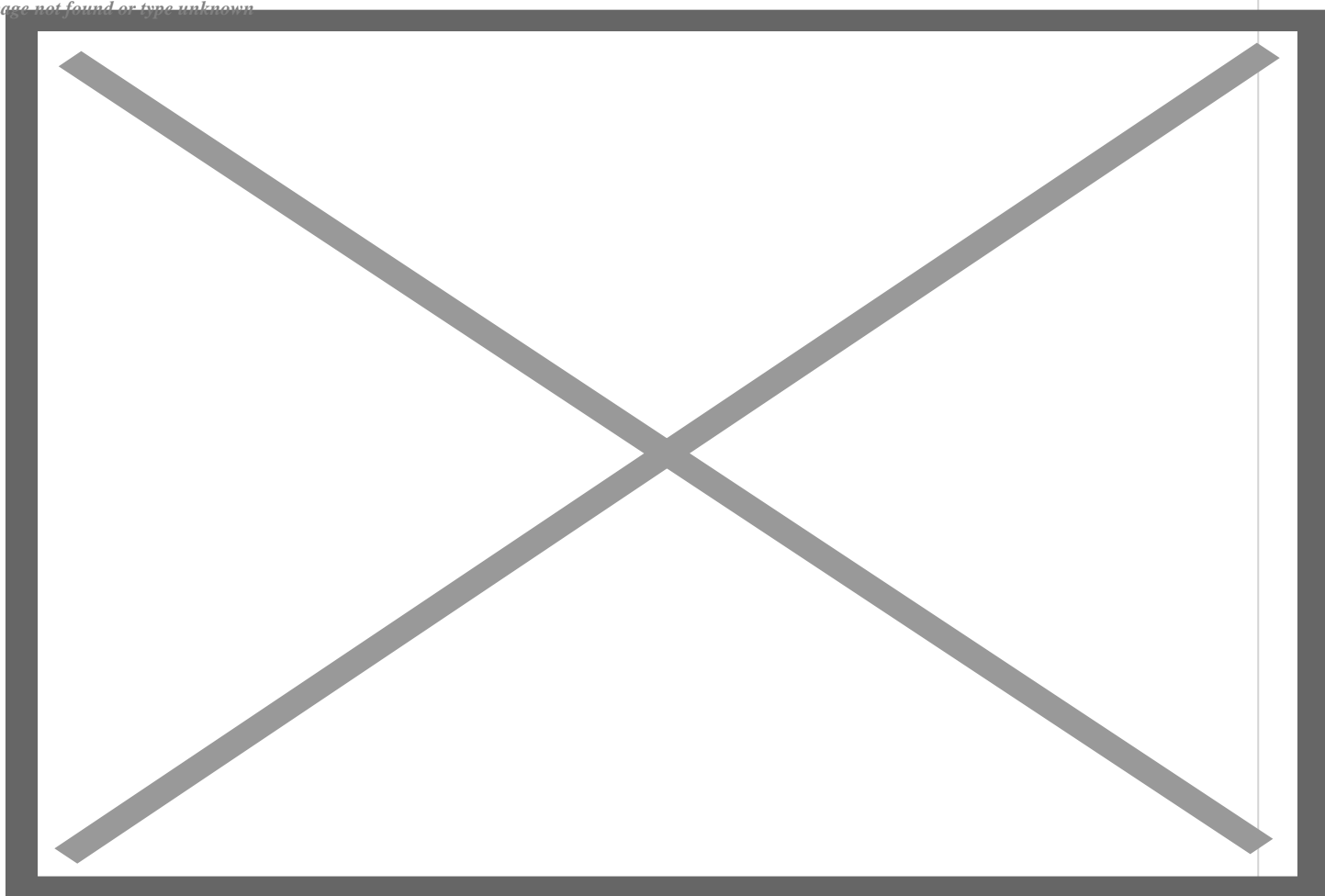


Foto tomada de Granma

Havana, 27 de fevereiro (RHC) O Diário Oficial número 14, em sua versão ordinária, publicou a Resolução 324 de 2024, do Ministério da Fazenda e Preços (MFP), que fixa o preço de varejo à população, em pesos cubanos, de novos medicamentos não controlados ou complementares que forem inseridos à tabela básica.

Em coletiva , a vice-ministro desta organização, Yenisley Ortiz Mantecón, explicou que a formação de preços dos medicamentos para diagnóstico precoce da gravidez, cumprem a Resolução 148 de 2023 do MFP, e não transferem subsídios para o Orçamento do Estado.

Acrescentou que visando avançarmos no redirecionamento do subsídio para pessoas e não para produtos, confirma-se que, do orçamento, estão disponíveis recursos financeiros para o cuidado de pessoas assistidas e idosos que, através do mecanismo de assistência social, necessitam destes medicamentos.

<https://www.radiohc.cu/index.php/pt/noticias/nacionales/377602-establecem-precos-de-venda-de-novos-medicamentos-na-rede-de-farmacias-comunitarias>



Radio Habana Cuba